



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realização de Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas tipo "MARMITEX" e refeições tipo "KIT LANCHE" destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Marabá.

Visa atender as diretrizes determinadas pelas portarias nº. 1.864/GM de 29 de setembro de 2003 e n.º 2.048/GM de 5 de novembro de 2002, conforme as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – de Marabá.

Manter a operacionalidade e continuidade do serviço de atendimento de emergência do Município de Marabá, que funciona de maneira ininterrupta através do número gratuito de emergência 192 e do programa SAMU 192, caracterizado e condicionado ao regime 24/7 (vinte quatro horas por dia, sete dias por semana).

Suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – do Município, considerando: o regime de trabalho de escala de plantão de 12 horas ininterruptas para cada profissional; considerando a característica do serviço de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, que demanda disposição e elevado esforço físico; considerando a estrutura organizacional e logística do SAMU 192 de Marabá que é constituído por equipes descentralizadas e distribuídas dentro da área Urbana do Município e considerando as recomendações nutricionais da Organização Mundial de Saúde (OMS), cujos parâmetros mínimos são o consumo de 2000 kcal para alimentação de um adulto saudável.

Marabá - PA, 08 de abril de 2019.


Luciano Lopes Dias

Secretário Municipal de saúde



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Considerando o Decreto 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que
"Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21
de junho de 1993". Com fluxo nos Artigos;

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas.

Faz-se necessário a formação para registro de preços na modalidade pregão Eletrônico para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas tipo "MARMITEX" e refeições tipo "KIT LANCHE" destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Marabá.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diante do exposto solicito abertura de processo licitatório registro de preços na modalidade pregão Eletrônico para eventual para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas tipo "MARMITEX" e refeições tipo "KIT LANCHE" destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 de Marabá.

Marabá - PA, 12 de abril de 2019.

Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Saúde